



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 144/2019**

Processo Administrativo nº.: 034/2019

Modalidade: Inexigibilidade nº.: 005/2019

Fiscal do Contrato: Valdeir Antônio Roque e Nayla Maia Pereira.

Gestor do Contrato: Cesar Correa de Araújo

Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso de software destinado a atualização da legislação municipal, compreendendo a consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais, e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **03.725.725/0001-35** situada na Rua 240, nº 400 - sala 2, Bairro Meia Praia - **ITAPEMA/SC**, CEP 88.220-000, telefone (47) 9.9674-6882, e-mail monique.santos@leismunicipais.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Carlito Mello de Liz, inscrito no CPF nº. 181.488.089-53 e RG nº 8/ R 220562, SSP/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2019**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Administrativo nº. 034/2019 – Inexigibilidade nº. 005/2019, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Oitava – “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Procurador Municipal Sr. Valdeir Antônio Roque.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2023, **findando em 30 de junho de 2024**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.



CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Mensal	Valor Trimestral	Valor Anual
LIZ SERVICOS ONLINE LTDA						
001	SERVIÇO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DESTINADO A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	1	SE	R\$376,46	R\$1.129,38	R\$4.517,51
Total do Fornecedor: R\$4.517,51						

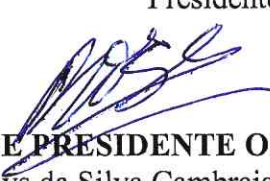
CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 21 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Correa de Araújo

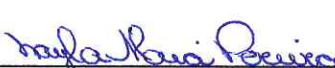
LIZ SERVICOS ONLINE Assinado de forma digital por LIZ
SERVICOS ONLINE
LTDA:0372572500013
5
Dados: 2023.06.21 16:24:34 -03'00'

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP
Carlito Mello de Liz

TESTEMUNHAS: I -


Valdeir Antônio Roque - CPF: 082.671.296-77

II -


Nayla Maia Pereira – CPF: 132.432.076-14